



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 77/91

Senhora PRESIDENTA:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor competente para seja construída uma lombada de frente a Igreja de Santo Antonio, altura do nº da Av. Dr. Armando Pinto, centro, neste Município.

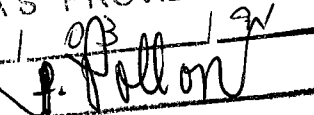
JUSTIFICATIVA

Tal indicação vem de encontro aos reais anseios dos moradores das proximidades da Igreja, uma vez que muitos motoristas não respeitam a sinalização e desenvolvem alta velocidade em seus veículos colocando em risco os transeuntes e moradores da área mencionada, principalmente - quando termina o culto e os fiéis se dirigem para suas casas e podem ser atropeladas naquele ponto onde está sendo solicitada a "lombada".

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 19 de março de 1.991.-


- (ANGELO TEIXEIRA) -

Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 19 / 03 / 91

PRESIDENTE